Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 107/2017

O Vereador **Idelbrando Silva Freitas**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretária Municipal Agricultura e Meio Ambiente e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a construção do Programa Banco de Áreas Verdes no Município de Pedro Canário-ES e da outras providências.***

JUSTIFICATIVA

Visa-se como o Banco de Áreas Verdes uma proposta que integre a progressiva recuperação ambiental de áreas verdes, coma possibilidade de oferecer à cidade, um espaço de uso público onde a população usufrua do seu direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, notadamente ao seu direito à paisagem e ao lazer.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2017.

IDELBRANDO SILVA FREITAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.409
Em 12 de Maio de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000